

## AVISO nº 12/2010

Nos termos do parágrafo único, do artigo 1.º, do Decreto-Lei nº 28 468, de 15 de Fevereiro de 1938, e do disposto no artigo 14.º, do Decreto-Lei nº 159/2008, de 8 de Agosto é classificada de interesse público uma árvore da espécie *Liriodendron tulipifera* L., vulgarmente conhecida por tulipeiro-da-virgínia, existente no Jardim do Palácio dos Biscainhos, Freguesia da Sé, Concelho de Braga, pertencente ao Instituto dos Museus e Conservação, cuja localização se indica em excerto de mapa extraído do Google Maps:



tulipeiro-da-virgínia

Magnífica árvore, considerada a mais antiga do jardim do Palácio dos Biscainhos e o exemplar desta espécie com maiores valores dendrométricos registados até ao momento em Portugal.

Lisboa, 21 de Julho de 2010

O PRESIDENTE

Amândio Torres

A U T O R I D A D E F L O R E S T A L N A C I O N A L